

**Processo nº032/2018**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2018.**

O Prefeito de Faxinalzinho, RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 25 III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, vem pelo presente ato ratificar a Inexigibilidade do Procedimento Licitatório do objeto conforme segue:

Contratação de Show Baile com a Banda Musical **COSMO EXPRESS**, através da Empresa **GERVASIO BACKES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ MF sob o n.º 20.462.820/0001-02, para a realização do Baile de Aniversário do Município, no dia 11 (onze) de maio de 2018, alusiva ao aniversário do município, com início às 22:00 horas, podendo ocorrer atraso de até 30 (trinta) minutos, como programa atividade inserto no 30º aniversário do Município.

Preço contratado: R\$:7.800,00 (Sete mil e oitocentos).  
Prazo contratual: 11 de maio de 2018.

Faxinalzinho, 02 de maio de 2018.

Selso Pelin  
Prefeito de Faxinalzinho

**JUSTIFICATIVA:** Contratação de Show Baile para comemoração do 30º aniversário de emancipação do município, cuja banda é reconhecida e consagrada pela crítica regional e pela opinião pública.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Dotações consignadas na Lei (Orçamentária) Municipal vigente.

Faxinalzinho, 02 de maio de 2018.